

## INDICAÇÃO Nº 348 / 2014

### INSTALAÇÃO DE BUEIROS.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICAMOS que a Prefeitura construa bueiros nas seguintes localidades: a) na Av. Prof. João Batista Santiago, na esquina com a Rua Severino Costa Vieira; b) na Av. Dr. José Neves, em frente ao nº 737, próximo ao Posto Cacique, ou fazer o levantamento do meio-fio, evitando-se a invasão da propriedade pela enxurrada.**

#### **Justificativa:**

O volume de enxurrada prejudica pedestres e moradores nos lugares citados. Na Av. Prof. João Batista Santiago existe ainda a presença quase constante de um escoamento de água que seria captado pelo bueiro.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de julho de 2014;  
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO